



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO AMAZONAS

## PLENO

### ATO DO PRESIDENTE n. 002/2020

#### **SUSPENDE O EXPEDIENTE DA SECRETARIA**

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Amazonas - TJD/AM, usando de suas atribuições legais e o disposto no artigo. 9º-I<sup>1</sup> do CBJD e Regimento Interno.

**CONSIDERANDO**, a caracterização do COVID-19, Corona Vírus, como situação pandêmica;

**CONSIDERANDO**, a suspensão das competições promovidas pela Federação Amazonense de Futebol - FAF;

**CONSIDERANDO**, as recomendações do Ministério da Saúde;

#### **R E S O L V E:**

Em caráter, **SUSPENDER** o expediente da secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva, do dia 18 de março a 25 de março do corrente ano, podendo ser prorrogado este período caso seja necessário.

Este Ato em vigor na data de **18 de março de 2020**.

**PUBLIQUE-SE, INTIME-SE E COMUNIQUE-SE COM URGÊNCIA.**

Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Amazonas, Manaus (AM), 17 de março de 2020.

  
**EDSON ROSAS JÚNIOR**  
**PRESIDENTE DO TJD**

<sup>1</sup> Art.9º, I - zelar pelo perfeito funcionamento do Tribunal e fazer cumprir suas decisões.